


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2001

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, presentes os Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO e SOLANCE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes Togados, MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada; LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza do Trabalho da 2ª VT de Manaus, convocada e do Exmo. Sr. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região, apreciando o Prot. TRT nº 5515/2001, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** autorização ao Exmo. Sr. Dr. JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juiz do Trabalho Titular da 8ª VT de Manaus, convocado para este Regional, para ausentar-se do país durante a Semana Santa.  
OBS: Exmo. Sr. Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA – Impedido

Sala de Sessões, 29 de março de 2001.

  
ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO  
Presidente do TRT da 11ª Região